



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 226, de 02 de fevereiro de 2021

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (fls. 261 a 265) e o Despacho-Ofício, exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2020/020190 (fls. 269 a 271))

R E S O L V E

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do **artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação emergencial da Empresa **CLARO S/A**, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **20/02/2021**, no valor total de **R\$ 334.588,98 (trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, para prestação dos serviços de telecomunicações por meio de rede de IP multisserviços, utilizando tecnologia MPLS, promovendo solução de tráfego de dados, voz e imagens por meio de rede de comunicação baseada em fibra óptica, com a finalidade de interligação de unidades deste Tribunal de Justiça, em observância às exigências previstas no art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 02 de fevereiro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente